

PORTARIA Nº76/UNOESC-R/2024.

Nomeia a Coordenadora Geral de Planejamento e Avaliação da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Camila Michelon**, para exercer a função de **Coordenadora Geral de Planejamento e Avaliação** da Unoesc, diretamente vinculada ao Reitor da Universidade, nos termos da legislação pertinente, com atribuições estabelecidas na Portaria nº50/UNOESC-R/2023.

Art. 2º Determinar que a dedicação às funções acumuladas será de 40h (quarenta horas) semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art.4º, inciso XII, podendo desempenhar até 08h (oito horas) semanais em atividades acadêmicas, devendo, essas horas serem computadas nas horas remuneradas do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a Portaria nº53/UNOESC-R/2023.

Registre-se, publique-se.

Joaçaba-SC, 02 de maio de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc